



Câmara Municipal de Volta Grande
Minas Gerais

REQUERIMENTO Nº.11/2018

A Vereadora, abaixo assinada, vem requerer à Mesa, ouvindo-se o soberano Plenário, que seja aprovado pedido de informações ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. Anderson Meneguiti Pereira, nos termos e prazo estabelecido pela Lei Orgânica, sobre o seguinte:

Como é sabido, veículos oficiais devem ser conduzidos por pessoas ocupantes de cargo de motorista.

É sabido, também, que é necessária regulamentação que contemple a possibilidade de condução de veículo oficial, em serviço, por servidor público não ocupante de cargo específico de motorista e desde que estritamente necessário para o desempenho de suas funções.

Do exposto, queira o Sr. Secretário de saúde esclarecer:

- 1- Se os veículos oficiais vinculados a Secretaria de saúde são conduzidos exclusivamente pelos servidores ocupantes de cargo de motorista.
- 2- Na hipótese de resposta negativa ao questionamento anterior, informe qual o embasamento legal que autoriza a condução dos referidos veículos oficiais pelos demais servidores lotados na Secretaria de Saúde.
- 3- Se a condução e o uso dos veículos oficiais da Secretaria de saúde são estritamente necessários para o desempenho das atribuições destinadas ao cargo do servidor público não ocupante do cargo de motorista.

Sendo assim, solicitamos o apoio dos nobres Edis para a aprovação do presente Requerimento.

Plenário Georgina Paixão Godoy, 09 de março de 2018.

APROVADO

20 de 03 de 2018


Luciane Maria Monção Bassani
VEREADORA


CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
PRESIDENTE